AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **JIMMY RENDSON SARAIVA MARQUES,** inscrito no CNPJ sob nº 31.948.697/0001-50, Rua: Antonia Barros da Silva, nº 215, Bairro: Moacir Soares - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 05/2025 com objetivo Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoria e consultoria de obras e demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e urbanismo do município de Cupira - PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R$ 136.483,20** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais, vinte centavos), o prazo de vigência é conforme Termo de Referência.

Cupira, 13 de janeiro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO